DECRETO Nº 625

SÚMULA: Fixa o preço de passagens para transporte coletivo de passageiros.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa o preço de passagens para transporte coletivo de passageiros, realizado no território do Município, entre as localidades de Marmeleiro e São Braz.

Km 06	Cr$	18.500,00
Km 10	Cr$	18.500,00
Linha Félix	Cr$	24.778,00
São Braz	Cr$	42.885,00
São João	Cr$	44.109,00
Pocinho	Cr$	27.142,00
Bagagem acima de 25Kg	Cr$	45.554,00
Encomendas	Cr$	65.700,00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e três.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.
03/06/93

PUBLICADO
Em 03/06/93

31º/0
Em 6/07/93

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste